

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG



PROJETO DE LEI Nº 006/2025, de 22 de janeiro de 2025.

Processo nº 067
Em 03 / 02 / 2025
M. F. F. F.
Assinatura do Servidor Responsável

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **ERNESTO FERNANDES BRUM**, o logradouro existente no Bairro Givisiez, confrontante com a Rua Silvino Fernandes Rocha, neste Município.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo deverá mandar confeccionar a placa de identificação do logradouro.

Parágrafo Único. Na placa de identificação do referido logradouro constará o número da respectiva Lei Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ady Ribeiro, 22 de janeiro de 2025,

João Batista de Carvalho

Vereador

Nº PROTOLO: <u>067</u>	
SEC. EXECUTIVA: <i>M. F. F. F.</i>	DATA: <u>03/02/2025</u>
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG



JUSTIFICATIVA:

A proposição visa tão somente legalizar a denominação do logradouro Ernesto Fernandes Brum, pois não há a Lei Municipal que dá a denominação à mencionada rua. Com a aprovação do projeto de Lei em questão e sanção do prefeito municipal, os moradores poderão receber correspondências, colocar nomes em documentos, receber contas e cobrar demandas de infra-estrutura e demais políticas urbanas para o local.

Diante do exposto, o autor signatário espera contar com o apoio dos demais pares deste Legislativo Municipal para a aprovação da proposição apresentada.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 22 de janeiro de 2025,

João Batista de Carvalho

Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
ERNESTO FERNANDES BRUM

Número de CPF
NÃO CONSTA.

Matrícula
0422750155 1988 4 00021 158 0000009 66

Data do falecimento	Dia	Mês	Ano	Horário do falecimento	
Oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito	08	02	1988	19:00 horas	
Local de falecimento	Município de falecimento	UF			
HOSPITAL	DIVINO	MG			
Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente			
Masculino	Viúvo	NÃO CONSTA.			
Idade	Dia	Mês	Ano	Município de naturalidade	UF
87 anos	-	-	-	DIVINO	MG
Nome do(a)s Genitor(es)	SILVINO FERNANDES ROCHA; MARIA BRUM				
Causa da morte	INSUFICIÊNCIA MIOCÁRDICA AGUDA.				
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas	Número do documento				
GUILHERME LUIZ DOS SANTOS QUEIROZ	DIVINO-MG				
Local de sepultamento / Cremação	Município	UF			
CEMITÉRIO	DIVINO	MG			
Data do registro	Dia	Mês	Ano		
Nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito	09	02	1988		
Nome do Declarante	Existência de bens	Existência de filhos			
ANTONIO CHAVES VICENTE	Não	DEIXOU FILHOS MAIORES			
Anotações/Averbações	NADA CONSTA.				
Anotações voluntárias de cadastro	Não consta.				

CNS nº 042275
Cartório do Registro Civil de Divino - MG

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divino-MG, 17 de janeiro de 2025.

IGOR BASTOS DE SÁ BRUNO
Oficial de Registro Civil

RUA IDELFONSO FROSSARD, nº 380, LOJA 6, bairro CENTRO - dist. -
Cep: 36820000 - Divino-MG.

Assinatura do Oficial/Substituto/Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do Registro Civil de Divino - MG - MG
Selo Consulta: IFM86093 - Cod. Seg :
2956.9196.7391.6812 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 001 - 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por: - -
Emol.: R\$ 50,73 - Tx.Judic.: R\$ 10,25 - Total: R\$ 60,98 -
ISS: R\$ 1,44
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Maria Madalena Antunes Dias
ESCREVENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles - 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
Divino - MG

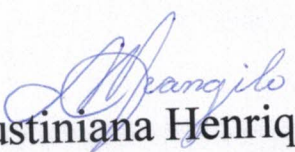


CERTIDÃO

A Secretaria do Poder Legislativo Municipal CERTIFICA, a pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que revendo os arquivos de Leis Municipais, não encontrou a Lei Municipal que dispõe sobre a denominação da Rua Ernesto Fernandes Brum, neste município.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Divino, 17 de fevereiro de 2025.


Mazeni Justiniana Henriques Frangilo
Secretária Executiva da Câmara Municipal de Divino



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFONE (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 006/2025
Autoria: Vereador João Batista de Carvalho

Ementa: “ Dá denominação a logradouro público, que menciona e dá outras providências.

I- RELATÓRIO:

Trata-se de relatório para análise de legalidade e redação do Projeto de Lei em questão, de autoria do Vereador João Batista de Carvalho.
A proposição veio acompanhada de sua justificativa na qual esclarece as razões para a elaboração do referido projeto de Lei.

II – PARECER:

Ao analisar a presente matéria, quanto aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa.

Assim sendo diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

É o parecer.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, por seus membros infra-assinados, vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano plenário.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2025.

Bárbara Alves Alcon
Presidente

Leandro Rodrigues Santana
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei nº 006/2025

Autoria: Vereador João Batista de Carvalho

Ementa: “ Dá denominação a logradouro público, que menciona e dá outras providências.

PARECER:

O projeto de Lei em questão, do ponto de vista contábil, está apto para o seu prosseguimento normal no soberano plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2025

Walter A S Almeida

Walter de Souza Almeida

Relator

CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, por seus membros infra-assinados, vota com o relator pelo regular prosseguimento da matéria.

[Signature]
Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Presidente

[Signature]
Edimar Lúcio de Souza
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 006/2025

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de DIVINO, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no exercício das minhas funções e atribuições legais, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua ERNESTO FERNANDES BRUM, o logradouro existente no Bairro Givisiez, confrontante com a Rua Silvino Fernandes Rocha, neste Município.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá mandar confeccionar a placa de identificação da mencionada rua.

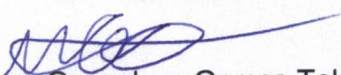
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025


Leandro Rodrigues Santana
Presidente


Renato Rodrigues da Silva
Vice-Presidente


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.185, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025



**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **ERNESTO FERNANDES BRUM**, o logradouro existente no Bairro Givisiez, confrontante com a Rua Silvino Fernandes Rocha, neste Município.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá mandar confeccionar a placa de identificação da mencionada rua.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, **20 de fevereiro** de 2025.


MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 20/02/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Publicado por afixação
na Sede da Câmara
Em 21/02/2025